



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 874/26 EB, DE 7 DE ABRIL DE 2026

Autoria: Ver. EDER BERNARDES DA SILVA

Ao Excelentíssimo Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa
Formosa/GO

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada a Sr. Simone Ribeiro Prefeita Municipal, sugerindo:

- Sugiro realizar operação tapa buracos localizado na Avenida B, no Parque Vila Verde.

Câmara Municipal de Formosa, 25 de MARÇO de 2026.



Vereador

JUSTIFICATIVA

A realização de serviços de tapa-buracos é necessária para garantir a manutenção e conservação das vias públicas, proporcionando melhores condições de tráfego para veículos e pedestres. Com o tempo, fatores como chuvas, tráfego intenso de veículos e desgaste natural do pavimento provocam o surgimento de buracos e irregularidades na pista.

Esses danos podem causar acidentes, prejuízos aos veículos e dificuldades na mobilidade urbana, além de comprometer a segurança dos usuários das vias. Dessa forma, a execução do serviço de tapa-buracos tem como objetivo restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade, aumentar a segurança viária e prolongar a vida útil do pavimento, evitando que os danos se agravem e demandem intervenções mais complexas e custosas no futuro.